

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL n° 010/2021 – SMS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa a servidora **Rosimeire Ferreira Brito** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, oriundo do processo Pregão Eletrônico **PE-027/2021-FMS**

**Contrato n°.** 046/2021

**Ref. Processo n°.** PE-027/2021-FMS

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para aquisição de uma AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ZERO KM, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA.

O Sr. Mauricio Soares Barbosa, Secretário Municipal de Saúde Palestina do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ**, como CONTRATANTE e a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** como CONTRATADO.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora **Rosimeire Ferreira Brito**, inscrita no CPF n° **918.162.112-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidora designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará/PA, 24 de Novembro de 2021.



Maurício Soares Barbosa  
Sec. Mun. Saúde